



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 23 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE RIBEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do Feriado Religioso Nacional de Corpus Christi:

Dia 16/06/2022 - Corpus Christi (Feriado)

Dia 17/06/2022 - Ponto Facultativo

Artigo 2º Os serviços considerados essenciais e de interesse público, em especial Saúde e Limpeza Pública, funcionarão normalmente.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 10 de junho de 2022.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal